



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1626 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 07 DE FEVEREIRO DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

P. 38906/04 AP. 27686/01 (CAPA) **DECRETO Nº 10858, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009**

Designa membros para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, instituída pelo Decreto Municipal nº 9083, de 19 de outubro de 2001, para o biênio 2008/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – COMETI, dando cumprimento ao art. 2º e § 3º do Regimento Interno, instituída pelo Decreto Municipal nº 9083, de 19 de outubro de 2001, os seguintes membros :

I – Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Titular – Talita Aline Levorato
Suplente – Rosana Mosqueti

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Eliana Batista de Sousa Juarez
Suplente – Rogéria Marciano Frini

III – Conselho Tutelar

Titular – Veridiana Simonetti Bacellar
Suplente – Sonia Aparecida Almeida Justino

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular – Celenita Oliveira Coelho
Suplente – Elizangela Aparecida Rodrigues

V – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular – Jacqueline Gomes de Andrade
Suplente – Michele Karen De Brunis Ferreira

VI – Diretoria Regional de Ensino

Titular - Henriette Scaraboto Padovani de Moraes
Suplente - Nilcéia Maria Arantes Marteline

VII – Comissão Municipal de Emprego - COEMPREGO

Titular – Carlos Alberto Segura
Suplente – Ângela Maria L. M. Leal Maeda

VIII – Grupo Empresarial de Apoio - GEA

Titular – Pelegrino Bacci Neto
Suplente – Reinaldo César Cafeo

IX – Ministério do Trabalho e Emprego – Subdelegacia Regional de Bauru

Titular – Marcelo Lopes Rodrigues
Suplente – Andréia M. Benicá Tanaca

X - Secretaria Municipal de Educação

Titular – Meire Cristina dos Santos Dangió
Suplente – Marta de Castro Alves Correa

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de fevereiro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

LUIZ NUNES PEGORARO
Secretário dos Negócios Jurídicos

DARLENE MARTIN TENDOLO
Secretária do Bem - Estar Social

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**DECRETO Nº 10845, DE 9 DE JANEIRO DE 2009**

P.10156/05 Nomeia os membros do Conselho Diretor e os membros do Serviço Administrativo do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Diretor, criado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 4576, de 1º de setembro de 2000, alterado pela Lei nº 5150, de 02 de junho de 2004, e pela Lei nº 5272, de 27 de julho de 2005, os representantes abaixo relacionados:

PAULO ROBERTO FERRARI	PRESIDENTE
TENENTE CORONEL PM PEREZ SANTIAGO RODRIGUES	VICE - PRESIDENTE
CAPITÃO ROGÉRIO GAGO	REPRESENTANTE CORPO DE BOMBEIROS
IRINEU AZEVEDO BASTOS	REPRESENTANTE CÂMARA MUNICIPAL
PELEGRINO BACCI NETO	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE
RICARDO THADEU VAZ PINTO COELHO	REPRESENTANTE SEPLAN
ANDRÉ DABUS FILHO	REPRESENTANTE CENTRO DAS INDÚSTRIAS
MILTON SÉRGIO GOMES	REPRESENTANTE SINDICATO COM. VAREJISTA

Art. 2º - Ficam nomeados membros do Serviço Administrativo, criado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 4576, de 1º de setembro de 2000, os representantes abaixo relacionados:

1º TENENTE ARTUR ABRÃO SCACHETTI	COORDENADOR DE ADM E FAZENDA
1º TENENTE GILMAR SANCHES	1º TESOUREIRO
1º TENENTE RICARDO POLONIATO	2º TESOUREIRO
2º SGT CLÁUDIO ALVES FERNANDES	SECRETÁRIO
ROSÂNGELA SUGAKO TANAKA	CONTABILISTA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 9 de janeiro de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

LUIZ NUNES PEGORARO
Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

P.27031/96, 17904/99
23723/95 e 2556/08.
Autoriza o Poder Executivo a destinar um imóvel público à Cooperativa Cootramat Recicláveis de Bauru em regime de Concessão de Uso.

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à Cooperativa Cootramat Recicláveis de Bauru, pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período, o uso de um imóvel cadastrado no setor 03, quadra 568, Jardim Redentor, nesta cidade de Bauru, com 4.314,10 metros quadrados à título de concessão de uso gratuito, assim descrito:

“O perímetro tem início no ponto 1, localizado na Rua 03, quadra 568, distante 58,75 metros do alinhamento do muro do prédio do Almoxarifado Central; daí segue 80,00 metros pelo alinhamento da Rua 03 até o ponto 02; daí deflete à direita e segue 57,50 metros até o ponto 03; daí deflete à direita e segue 54,00 metros até o ponto 01, início do perímetro.”

Art. 2º - A concessionária obriga-se a utilizar o imóvel exclusivamente para o exercício das atividades estatutárias da Cooperativa, sendo que toda e qualquer construção a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo concedente e será incorporada ao imóvel.

Art. 3º - Obriga-se a concessionária à manutenção, guarda e conservação da área, com o pagamento das despesas de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas com a regularização das edificações e pagamento de encargos trabalhistas, assumindo a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso.

Art. 4º - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área objeto da concessão de uso a partir da publicação da presente lei.

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, independente de intimação, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões e benfeitorias nele introduzidas.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,.....

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **06, fevereiro, 09**

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar um imóvel público, cadastrado no setor 03, quadra 568, Jardim Redentor, nesta cidade de Bauru, com 4.314,10 metros quadrados, em regime de Concessão de Uso à Cooperativa Cootramat Recicláveis de Bauru.

A Coleta Seletiva do lixo é de responsabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Em virtude do disposto no Decreto Federal nº 5940, de 25 de outubro de 2005, todas as entidades públicas federais devem encaminhar os resíduos recicláveis às Cooperativas de Catadores e Recicladores.

No Município de Bauru a Cooperativa Cootramat Recicláveis foi devidamente constituída e já está recebendo o material de algumas das entidades federais como a Receita Federal, Correios e INSS.

O Poder Executivo, visando incentivar a reciclagem do lixo, permitiu o uso de um imóvel público à Cooperativa. Entretanto, o BNDES exigiu, para o repasse de verbas públicas, a elaboração da concessão de uso do imóvel, a fim de dar maior segurança jurídica ao negócio eventualmente entabulado entre as partes.

Desse modo, a concessão de uso está prevista no ordenamento jurídico e na Lei Orgânica do Município, proporcionando a geração de emprego e renda para considerável número de famílias carentes, além de contribuir para a melhoria do meio ambiente.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretario

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marélio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário Interino

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 02/02/2009, portaria n.º 365/2009, exonera, a pedido, o servidor **CLAUDIO KADIHARA**, RG n.º 28.318.250-7, matrícula n.º 27779, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 5036/2009.

A partir 03/02/2009, portaria n.º 383/2009, exonera, a pedido, **TATIANA ROSARIA RODRIGUES CARVALHO**, RG n.º 27.660.630-9, matrícula n.º 28282, do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc n.º 4926/2009.

NOMEAÇÕES: A partir 02/02/2009, portaria n.º 366/2009 nomeia **ANAMARIA DODOPOULOS**, RG n.º 13.334.609-2, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 5031/2009.

A partir 02/02/2009, portaria n.º 367/2009 nomeia **SILVANA DE GRAVA CHERMONT** n.º 9.656.429, no cargo em comissão de Diretor de Divisão de Educação Infantil – Regional Pq. São Geraldo, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 5041/2009.

CESSÃO: Portaria n.º 368/2009, concede cessão à servidora **JUCILENE MARQUES DE SOUZA**, RG n.º 21.686.831, matrícula n.º 16578, Agente de Administração, no período de 06/02/2009 a 31/12/2009, para prestar serviços junto ao Juízo da 387ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme processo/e-doc n.º 4379/2009.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 06/02/2009, portaria n.º 369/2009, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **VANESSA SULIEN SANTOS GONTSCHAROW**, portadora do RG n.º 23.982.954-2, matrícula n.º 22643, Professor de Ensino Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 4383/2009.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 16/12/2008, portaria 370/2009, cessa os efeitos da portaria n.º 1675/2001, que readaptou a servidora **MARIA JOSE MARTINS DEL CONTI**, RG n.º 16.983.300, matrícula n.º 22637, Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo/e-doc n.º 25184/1990.

A partir de 16/10/2008, portaria 371/2009, cessa os efeitos da portaria n.º 1842/2002, que readaptou a servidora **NEUSA MARIA DE MATOS SOUSA**, RG n.º 10.346.717-8, matrícula n.º 15289, Merendeira I, da Secretaria Municipal da Educação, conforme processo/e-doc n.º 18578/2002.

A partir de 22/12/2008, portaria 372/2009, cessa os efeitos da portaria n° 431/2005, que readaptou o servidor **EZIQUEL CORREIA**, RG n° 28.782.957-1, matrícula n° 22715, Operador de Máquinas I, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo/e-doc n° 3559/2005.

A partir de 05/01/2009, portaria 373/2009, cessa os efeitos da portaria n° 1990/2008, que restringiu as atividades do servidor **ROBERTO JOSUE BORGES**, RG n° 24.760.440-9, matrícula n° 23782, Auxiliar de Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras, conforme processo/e-doc n° 41390/2008.

A partir de 16/12/2008, portaria 374/2009, cessa os efeitos da portaria n° 239/2003, que readaptou a servidora **MARIA BIONDO**, RG n° 24.760.440-9, matrícula n° 13580, Servente de Escola II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo/e-doc n° 6564/2003.

A partir de 17/12/2008, portaria 375/2009, cessa os efeitos da portaria n° 097/2002, que readaptou o servidor **CARLOS JOSE HUCK CHINA**, RG n° 22.646.950-5, matrícula n° 24346, Digitador, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme processo/e-doc n° 5034/2002.

A partir de 17/12/2008, portaria 376/2009, cessa os efeitos da portaria n° 944/2001, que readaptou o servidor **COSME BISPO VELASQUES**, RG n° 17.187.849-8, matrícula n° 15862, Pedreiro I, do Gabinete do Prefeito, conforme processo/e-doc n° 29128/2000.

A partir de 16/12/2008, portaria 377/2009, cessa os efeitos da portaria n° 211/1994, que readaptou o servidor **JOSE APARECIDO DA SILVA**, RG n° 10.180.381, matrícula n° 16778, Vigia I, do Gabinete do Prefeito, conforme processo/e-doc n° 24277/1993.

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES: A partir de 16/12/2008, portaria n° 378/2009, restringe as atividades da servidora **MARIA JOSE MARTINS DEL CONTI**, portadora do RG 16.983.300, matrícula 22637, Professor de Ensino Infantil I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 22 do processo n° 25184/1990.

A partir de 16/10/2008, portaria n° 379/2009, restringe as atividades da servidora **NEUSA MARIA DE MATOS SOUSA**, portadora do RG 10.346.717-8, matrícula 15289, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 19 do processo n° 18578/2002.

A partir de 16/12/2008, portaria n° 380/2009, restringe as atividades da servidora **MARIA BIONDO**, portadora do RG 24.760.440-9, matrícula 13580, Servente de Escola II, da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição relacionada a folha 20 do processo n° 6564/2003.

A partir de 17/12/2008, portaria n° 381/2009, restringe as atividades do servidor **COSME BISPO VELASQUES**, portador do RG 17.187.849-8, matrícula 15862, Pedreiro I, do Gabinete do Prefeito, conforme descrição relacionada a folha 08 do processo n° 29128/2000.

A partir de 16/12/2008, portaria n° 382/2009, restringe as atividades do servidor

JOSE APARECIDO DA SILVA, portador do RG 10.180.381, matrícula 16778, Vigia I, do Gabinete do Prefeito, conforme descrição relacionada a folha 24 do processo n° 24277/1993.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M n° 1625 de 04/02/2009: Onde se lê: A partir de 05/02/2009, portaria n.º 338/2009, exonera LORANA HARUMI SATO PRADO, RG n.º 10.969.667-0...Leia-se ... RG n° 28.826.864-7...

No D.O.M n° 1625 de 04/02/2009: Onde se lê: A partir de 05/02/2009, portaria n.º 340/2009, exonera LUIZ CARLOS LINCOLN JUNIOR, RG n.º 10.969.667-0...Leia-se ... RG n° 15.511.099...

No D.O.M n° 1625 de 04/02/2009: Onde se lê: A partir de 04/02/2009, portaria n° 354/2009, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora ANDREIA MELANDA CHIRINEA, portadora do RG n° 28.420.051-7, matrícula n° 24785 Leia-se ... matrícula n° 29028.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 07/02/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AJUDANTE GERAL

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Nilson José dos Santos	20.060.565	355/2009
Ademir de Almeida	18.221.417-5	356/2009
José Damázio de Oliveira Filho	16.824.895-5	357/2009
Jéferson Cabral	22.647.230-9	358/2009
Hélio da Cruz	16.267.648-7	359/2009
José Reinaldo Balduino Pereira	20.928.872	360/2009
Euclides Ribeiro Gomes	9.145.961-8	361/2009
Wanderley Arouca dos Santos Junior	32.543.854-7	362/2009
Valdecir Aparecido Gonçalves Branco	18.813.240	363/2009

LACTARISTA

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>PORTARIA</u>
Josiane Leonice Zanetti de Matos	44.886.609-2	364/2009

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 –Jd. Santana, (sala n° 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento, será considerado como desistência à vaga.

AJUDANTE GERAL

CLAS.	NOME	RG
25°	Emerson Francisco	28.783.431-1

ALMOXARIFE I

CLAS.	NOME	RG
16°	Ernesto Henrique Pinke Filho	29.476.148-2
17°	Vinicius Andrade	44.553.659-7

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME	RG
26°	Marlene Romano da Silva	26.237.319-1

COMPRADOR I

CLAS.	NOME	RG
5°	Victor Gustavo Boronelli Schiaveto	19.563.739-2

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - (Edital nº 11/2007)

CLAS.	NOME	RG
167°	Viviane Cristina Bessi	44.436.612-X
168°	Amanda Tonetti Qualhareli	33.808.544
169°	Livia Maria Ribeiro Leme	40.718.629-3
170°	Rosana Cruz de Sousa	33.810.222-X
171°	Patrícia Pereira Soares	30.933.709-4
172°	Vanessa Cruz de Castro	34.285.429-X

ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG, CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2008);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
- Original e Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs00 às 11hs30 ou das 13hs00 às 17hs30, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme **ACESSO** já realizado. Indicamos no ANEXO II os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

BIÓLOGO II

CLAS.	NOME	RG
1°	Gerson Rodrigues do Nascimento	13.319.921-6

ENGENHEIRO II

CLAS.	NOME	RG
2°	Luiz Carlos de Almeida Neto	18.476.972

JARDINEIRO II

CLAS.	NOME	RG
1°	Jadir Silvestre de Almeida	8.490.799
2°	Antonio Marques Pereira	13.502.292-7

MOTORISTA II

CLAS.	NOME	RG
41°	Vitor Gustavo Del Gáudio Freneda	28.058.892-6
42°	Samuel Botiquio Marcondes	12.329.252

ANEXO II

- Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; Carnê de Contribuição (se autônomo).
- Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
- Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2008);
- Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP, atualização.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO “AJUDA DE CUSTO
PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS”**

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Administração, sito a **Avenida Nuno de Assis, 14-60, DA 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS**, munidos dos seguintes documentos:

- § Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com – CID Classificação Internacional de Doenças.
- § Declaração do órgão Previdenciário (Funprev), contando que o filho(a) está cadastrado como dependente.
- § Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por esse órgão.
- § Declaração de vida e residência com firma reconhecida

INFORMAÇÕES FONE 3227-6828

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIA- DAFRI PROCESSOS DEFERIDOS

49077/2008 Vivo S/A; 1932/2009 Marcio Roberto Lopes

Divisão de Receitas Mobiliárias

Diretor: Luiz Lima Dourado

Processos Deferidos

44853/2008 – Celso Ricardo de Souza Busch; 45978/2008 – Rodrigo Messias Claro; 44969/2008 – Antonio Carlos Good Lima Mendes; 44137/2008 – Marlene dos Santos; 46797/2008 – Ocidenes de Souza Paz; 43757/2008 – Jefferson Rosa de Abreu; 46246/2008 – Wanderley Braz Loureiro; 46243/2008 – Wanderley Braz Loureiro; 46242/2008 – Wanderley Braz Loureiro; 46502/2008 – Iracema Sumiko Saito; 46407/2008 – Marco Antonio Mantovani; 46558/2008 – Marcio Jose Valdez Moreira; 47628/2008 – Jose Luiz Toledo Martins; 46247/2008 – Wanderley Braz Loureiro; 44685/2008 – Tania Mara Dacax Rodrigues; 47836/2008 – Jose Roder Neto; 47663/2008 – Tiago Batista Branco; 33402/2008 – Maviael Pereira dos Santos Filho; 32021/2008 – Dalton Takashi Tanaue; 40359/2008 – Claudio Aparecido Almas; 41461/2008 – Jean Carlo Soares; 42026/2008 – Fabio Henrique Silva; 40249/2008 – Rosa Maria Mendes Micadei Georgette; 40785/2008 – Lucia Helena Nunes Pereira; 24915/2008 – Thiago Travissolli Lourenço; 23467/2008 – Edelvan Jose Miguel 3528/2009 – Evelize Alves de Souza Piculo; 3626/2009 – Valdeir Doneda; 572/2009 – Luiz Benedito de Lima; 43317/2008 – Ricardo Pereira Thame; 12210/2008 – Jose Fabio Padilha.

Processos Indeferidos

3633/2009 – Jose Anisio Rocha.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

8059/08-Khalil Obeid & Cia. Ltda;

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

8069/08-Khalil Obeid & Cia. Ltda.;

PROCESSOS INDEFERIDOS

38999/08-Carlos Alberto de Oliveira;

NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a impossibilidade de localização do contribuinte UNIVERSO ODONTO S/C LTDA., Inscrição Municipal 77.015, fica o mesmo notificado sobre a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa de nº 7928/08, originado do procedimento administrativo anteriormente instaurado (O.S. 1032). Sobre o pagamento efetuado dentro do prazo de até 30 dias, a contar desta publicação, se aplicará o desconto de 50%., sobre o valor das multas, conforme determinação legal.

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEF PROFª. “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI”, convoca seus associados a comparecerem à Assembléia Geral que será dia 12/02/2009 para a eleição dos membros da diretoria para o exercício 2009 em primeira chamada às 10 horas, em sua sede própria, sito a Al. João Batista Pacheco Fantin, Nº 3-20 - Núcleo José Regino – CEP 17031-714. Não havendo quorum (dois terços dos associados), convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia (12/02/2009) às 10 horas e 30 minutos no mesmo local.

Presidente da APM da EMEF Profª. “LOURDES DE OLIVEIRA COLNAGHI”

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a Servidora **Patrícia Gonçalves Leão de Bessa**, matrícula 25.085 a comparecer à Secretaria da Educação para ciência de documento de seu interesse, a saber: processo nº 15985/2008, no prazo de 4 (quatro dias) úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Bauru.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APM DA EMEI “LIONS CLUBE DE BAURU CENTRO”, convoca seus associados a comparecerem à Assembléia Geral que será dia 18/02/2009 para a eleição dos membros da diretoria para o exercício 2009 em primeira chamada às 8 horas, em sua sede própria, sito a Rua Silva Jardim, 11-80 – Jardim Bela Vista – Cep.: 17.063-090. Não havendo quorum (dois terços dos associados), convocamos a Assembléia em segunda chamada para o mesmo dia (18/02/2009) às 8 horas e 30 minutos no mesmo local.

Presidente da APM da EMEI “LIONS CLUBE DE BAURU CENTRO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da EMEF Santa Maria convoca seus associados para Assembléia Geral que irá eleger os membros para o ano de 2009 no dia 16/02/09 (2ª feira). A Assembléia realizar-se-á em 1ª convocação às 7h30', com a presença de mais da metade de seus sócios, e em 2ª convocação às 8h00 (trinta minutos após) com qualquer número, em sua sede situada à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, nesta cidade.

Presidente da A.P.M. da EMEF Santa Maria

CONVÊNIO Nº 1050/09 – PROCESSO Nº 36219/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Sociedade Creche Berçário Doutor Leocádio Corrêa – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente Convênio o atendimento de crianças da Educação Infantil não inseridas nas EMEIIS – Escolas Municipais de Educação Infantil Integradas, conforme Plano de Trabalho, que integra este Convênio, Processo nº 36219/08 e Projeto Político Pedagógico – PPP – apresentado pelo CONVENIENTE a CONVENIADA – **PRAZO:-** 1/01/2009 a 31/12/2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 189.000,00 – **ASSINATURA:-** 30/01/2009.

CONVÊNIO Nº 1059/09 – PROCESSO Nº 36953/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – Apae – **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:-** 1/01/2009 a 31/12/2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 30.100,00 – **ASSINATURA:-** 30/01/2009.

CONVÊNIO Nº 1060/09 – PROCESSO Nº 36953/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** APIECE - BAURU – **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:-** 1/01/2009 a 31/12/2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.400,00 – **ASSINATURA:-** 30/01/2009.

CONVÊNIO Nº 1061/09 – PROCESSO Nº 36953/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Lar Escola Rafael Maurício – **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o CONVENIADO, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o CONVENIADO, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:-** 1/01/2009 a 31/12/2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 16.240,00 – **ASSINATURA:-** 30/01/2009.

CONVÊNIO Nº 1062/09 – PROCESSO Nº 36953/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Lar Escola Santa Luzia Para Cegos – **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para o CONVENIADO, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar o CONVENIADO, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:-** 1/01/2009 a 31/12/2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.080,00 – **ASSINATURA:-** 30/01/2009.

CONVÊNIO Nº 1063/09 – PROCESSO Nº 36953/08 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SORRI - BAURU – **OBJETO:-** Este convênio tem por objeto a cessão de professores da Rede Municipal de Ensino para a CONVENIADA, que manterá atividades de ensino especial, em seus diferentes Programas de atendimento educacional à pessoa com deficiência. Os professores cedidos prestarão seus serviços didático-pedagógicos exclusivamente em salas de aula, no período que determinar a CONVENIADA, de modo a melhor atender às necessidades da mesma – **PRAZO:-** 1/01/2009 a 31/12/2009 – **VALOR TOTAL:-** R\$ 28.280,00 – **ASSINATURA:-** 30/01/2009.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONTRATO Nº 5614/08 – PROCESSO Nº 35644/08 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Lifespor Com. De Brinquedos Educ. Ltda – ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer e instalar para o CONTRATANTE DIVERSOS JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS (sacolão, dominó, quebra-cabeça, bambolê, pula corda e outros), conforme descrito no memorial que integra o Edital nº 176/08 – Anexos II e IX e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do Processo Administrativo nº 35.644/08 – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 486.066,57 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 098/08 – **PROPONENTES:-** 09 – **ASSINATURA:-** 30/12/2008

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escovade-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta
Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.
Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **JOÃO BATISTA CARNEIRO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Mario Mariano, nº 2-1 – Jardim Colonial**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 122-B**, no **Processo 44328/08 a poda drástica em 08 (oito) espécies arbóreas** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado **devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **RONISE CRISTINA NEUBERN ZAGO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Dário de Castro, nº 4-80 – Nobuji Nagasawa**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 124-B**, no **Processo 44334/08 a poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado **devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. **ALEXANDRA BATISTA HERNANDES**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Celestina Gomes Morales, nº 2-07 – Joaquim Guilherme de Oliveira**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 131-B**, no **Processo 44376/08 a poda drástica em 01 (uma) espécie arbórea** no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado **devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sra. IZABEL DE SOUZA DIAS**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Siqueira Campos, nº 5-59 – Vila Souto**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 144-B**, no **Processo 49567/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. AMADEU ROBERTO PAIXÃO**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Afonso Pena, nº 7-28 – Jardim Bela Vista**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 149-B**, no **Processo 50607/08 a Anelamento de 01(uma)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOSÉ COMEGNO JUNIOR**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Padre Nobrega, nº 14-80 – Jardim Bela Vista**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 145-B**, no **Processo 49696/08 a poda drástica em 01 (uma)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. JOSÉ PINELLI**, proprietário do imóvel localizado na **Rua: Ceara, nº 1-20 – Vila Cardia**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração nº 1141-B**, no **Processo 49552/08 a poda drástica em 02 (dois)** espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera **comparecer na Secretaria do Meio Ambiente**, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WASHINGTON DE JESUS BAPTISTA, residente e domiciliado a Rua José Bombini nº 2-60 – Vila São Paulo, proprietário do imóvel localizado na Rua Gaudêncio Piola, Qt. 09 – Vila São Paulo, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 090-B, resultante do Processo nº 26928/08, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal nº 3179/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor EICO KAMYA, residente e domiciliado a Rua Gustavo Maciel nº 20-4 – Vila América, proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim da Silva Martha nº 14-66 – Vila Santa Tereza, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 091-B, resultante do Processo nº 26935/08, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal nº 3179/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ANTONIA DOS SANTOS, residente e domiciliado a Rua Marcio Roberto Ferreira Bieliasukas nº 1-108 – Núcleo Mary Dota, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 092-B, resultante do Processo nº 26922/08, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea não identificada, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal nº 3179/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor JACYRO MONTANARI, residente e domiciliado a Alameda Dos Heliotropos nº 2-78 – Bairro Madureira, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 097-B, resultante do Processo nº 28229/08, com relação ao anelamento em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de sol no endereço supracitado, infringindo o disposto no Artigo 34 do Decreto Federal nº 3179/99. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor DONIZETE SOARES DOS SANTOS, residente e domiciliado a Rua Antonio Valderramas D’ aro nº 21-30 – Vila Ipiranga, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 139-B, resultante do Processo nº 49574/08, com relação ao não replantio de outra árvore no local daquela que havia sido deferida através do Processo nº 26621/07, infringindo o disposto no Artigos 31 e 42 da Lei Municipal nº 4369/99. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSÉ MARCELO ANGELO, residente e domiciliado a Rua Marcio Leite de Toledo nº 1-87 – Vila Dutra, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo(recurso) nº 29641/08, resultante do Processo nº 39690/07 do Auto de Infração Ambiental nº 787-B, com relação a poda drástica em 04(quatro) espécimes arbóreas denominadas Oitis no endereço supracitado, sob pena de imposição de medidas cabíveis.

PEDIDOS DE AOTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 35820/08
INTERESSADO: Arnaldo Pereira da Silva
ENDEREÇO: R. Sergipe, nº 1-10
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 38156/08
INTERESSADO: Dayana Priscila da Silva
ENDEREÇO: R. Maria Bhighete Limão, nº 2-87
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do imóvel

PROCESSO: 936/09
INTERESSADO: Anizia Aparecida Leão
ENDEREÇO: R. Aurora Galvão Oliveira, nº 1-29
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizado à esquerda no centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 02 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 1201/09
INTERESSADO: Sandra Regina Ferreira Floriano
ENDEREÇO: R. Joel Rios Silva, nº 1-56
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Não Identificada localizado à direita do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 1577/09
INTERESSADO: Clara Milanez
ENDEREÇO: R. Dos Caquizeiros, nº 2-64
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 1632/09
INTERESSADO: Floripes Batista Rodrigues
ENDEREÇO: R. Cap. Eduardo Coutinho, nº 5-35
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 2337/09
INTERESSADO: Antônio Manoel de Souza
ENDEREÇO: R. Pedro Delfume, nº 2-21
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado no centro do imóvel
SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 3556/09

INTERESSADO: Luiz Cardoso de Souza

ENDEREÇO: R. Severino Fregni, nº 1-45

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado no centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 365/09

INTERESSADO: Sydney Santos Matheus

ENDEREÇO: R. Bruno Ribeiro Machado Ribas, nº 2-05

ESPÉCIES INDEFERIDA: 01 Monguba

AÇÕES RECOMENDADAS:

· levantamento de copa (executada pela Secretaria).

PROCESSO: 1794/09

INTERESSADO: Leonice Marciano

ENDEREÇO: R. Orlando Oliveira Machado, nº 3-15

ESPÉCIES INDEFERIDA: 01 Sibipiruna

AÇÕES RECOMENDADAS:

· poda de limpeza (executada pela Secretaria).

PROCESSO: 3308/09

INTERESSADO: Lucia Helena Cavani Taga

ENDEREÇO: R. Machado de Assis, nº 18-60

ESPÉCIES INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

AÇÕES RECOMENDADAS:

· poda e limpeza e controle de patógenos (executada pela Secretaria).

PROCESSO: 3919/09

INTERESSADO: Rosemeire Vendramini

ENDEREÇO: R. São João, nº 1-12

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol

AÇÕES RECOMENDADAS:

· poda de limpeza e equilíbrio de copa, rebaixamento de copa (executada pela Secretaria)

· ampliação do canteiro (responsabilidade do proprietário).

PROCESSO(S) PARCIALMENTO DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 649/09

INTERESSADO: Alvaro de Sopa Ferreira Filho

ENDEREÇO: R. Noe Nobre Teixeira, nº 3-8

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelão localizado no lateral do imóvel, na rua Gumercindo

Cruz

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

AÇÕES RECOMENDADAS INDEFERIDO:

· podas de limpeza e levantamento de copa na árvore Chapéu de Sol (executada pela Secretaria).

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

O Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a partir de 01 de fevereiro de 2009 as taxas para o Licenciamento Ambiental terão os seguintes valores:

- Para Licença de **INSTALAÇÃO – R\$18,47**
- Para Licença de **OPERAÇÃO – R\$35,53**
- Soma para a Licença **SIMPLIFICADA – R\$54,00**
- Para **RENOVAÇÃO – R\$35,53**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **30/01/09 à 06/02/09**.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
30800/07	4147	A C R Martins ME
195/06	3226	CAGESP–Companhia de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo

LICENÇA RENOVAÇÃO

Processo	Cadastro	Interessado
40937/08	2458	Retifica Global Cabeçotes e Peças Ltda ME
40633/08	2390	Nelcir Borssato Lomes EPP
52095/07	2720	Ken Ishi Shimamura
38966/08	2230	Sebastião Aparecido Cardoso Moreira ME

LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo	Cadastro	Interessado
4840/09	4557	Batista Comércio e Manutenção de Bombas Ltda

Notificamos os interessados dos processos abaixo relacionados a comparecerem nesta Secretaria (**Av. Dr. Nuno de Assis 14-60**) no **prazo de 10 (dez)** dias a contar desta publicação para tratar de assuntos de seu interesse. O não comparecimento implicará no indeferimento da solicitação do processo de aprovação da arborização urbana, (**HABITE-SE**) e posterior arquivamento do mesmo

PROCESSO	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	L
50598/07	AKIRA SUZUKI	PRAÇA DAS ORQUÍDIAS	04	0082	19E30
50271/07	HELSON B.FAGUNDES	RUA VIA GALILEU	02	F	16
49558/07	JAMIL FIDELIS DAMOTTA	RUA FORTUNATO RESTA	05	D	04
48041/07	ANA G. DE BRITO	RUA BAURU	04	0897	21
44231/07	GERSON LUIZ DA SILVA	RUA HERMINIO AMORIM	03	0010	12
42615/07	ALEXANDRE C. OLIVEIRA	AL.GALLIMA FIGUEIREDO	05	0785	24
41141/07	DIVAL FERRARI	RUA HERMINIO AMORIM	03	0594	23
40070/07	MOACIR MATEUS	RUA OLAVO BILAC	04	0012	C
39668/07	SEBASTIÃO F. LACERDA	RUA JOÃO ANDREOLI	02	H	10
38635/07	PAULO C. DELLA BARBA	RUA ANGELO MARINGONI Nº 1-30	02		18,19,20e21
37938/07	SUELI MIGUEL	RUA HERDER T DE BARROS	03	528	37
36875/07	RENATA SILVESTRE ROCHA	RUA ANGELO DE MORAES	05	1367	05
35411/07	MARIA TEREZA F.GODOY	JOÃO CARLOS PERAZZO Nº 1-73	03		
32997/07	ASSOCIAÇÃO BIBLICA CULTURAL OESTE PTA	RUA ROMEU CRIVELI	04	O	03
32658/07	FONEMASTER TELEINFORMATICA	AV DUQUE DE CAXIAS	03	124	18
30741/07	ROSIMEIRE FATIMA BORGES BUSTAMANTE	RUA JULIANA ANTONINO K. ZOGAIB	02	K	17
26228/07	VANIA APARECIDA DELLASTA	RUA HONOR FIGUEIRA	02	643	02
24196/07	NATALIA MARTINS MONTALVÃO	RUA JOAQUIM FELIPE DE MELO	04	0756	03
23659/07	LUIS LEUTWILLER MANAIA	RUA ALTAIR LEITE CAMPOS	03	0432	13
23345/07	RICARDO LUIS MARTINS VERONESI	RUA AZARIAS LEITE	02	B	14
16329/07	CLEUZA DE OLIVEIRA	AV NAÇÕES UNIDAS	02	0406	22

PROCESSO	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	L
32114/08	MANOEL BARBOSA	RUA JOSE MIGUEL	05	0020	T
28983/08	ALCY TORRES JUNIOR	RUA SEBASTIÃO PREGNOLATO	03	0038	16
28415/08	PAULINE FRANCELIN	RUA ALBERTO SEGALLA	02	0832	13
2763/08	BENEDICTA RIBAS GIGLIO CARDIA	AMAZONAS	03	0108	15
25663/08	ROCHELI DA ROCHA	RUA NILO PEÇANHA	05	0190	01
25450/08	MARCIA REGINAVALLE SEGALLA TOBIAS	RUA VIA VENEZA	02	E	9-10 11
25387/08	INEZ FAIDIGA DE OLIVEIRA	ALAMEDA GLOXINIAS	04		
24523/08	MARCELO CRIVELARI DA CRUZ	RUA EQUADOR	05	05	09
24155/08	ODETE BASTOS PEREIRA	RUA FRANCISCO ALVES Nº 5-47	04		
24040/08	MILTON DOTA JUNIOR	RUA BENTO DUARTE DE SOUZA	05	0101	21
23910/08	MARCOS W BRAGA TOLEDO ARRUDA	LUZIANOMARCELINO	03	3054	10,15,16
22783/08	JORGE ESTEFANO GERMANO	AV CASTELO BRANCO	05	0459	
19444/08	SEVERINO ORESTE DOMEGHETTI	RUA SANTA TEREZINHA Nº 7-16	04		
18244/08	IZABEL CRISTINA ROSSILANDRO CASTRO	RUA XVIII – JOSE TIROE	03	0018	A2
14235/08	JOSE ROBERTO SALÃO	WALTER FERNNDES CARDOSO	04	0025	11
17655/08	MINAEJOKOMIZO SEKI	RUA ALBERTO SANTOS BITENCOURT	02	25	D,E
8659/08	ELIZABETH DONIZETE MEIRELLES	RUA SÃO LOURENÇO	04	0283	01
5044/08	MARIA GARDIM DIAS	DR. JOSE MARIA RODRIGUES Nº 7-08	02	0502	11

COMUNICAMOS OS INTERESSADOS DOS PROTOCOLOS ABAIXO RELACIONADOS QUE EM VERTUDE DO TEMPO DECORIDO BEM COMO DO NÃO COMPARECIMENTO NESTA SECRETARIA PARA A RETIRADA DO CERTIFICADO REFERENTE AO CADASTRO DE ARBOTIZAÇÃO URBANA, (HABITE-SE) FICAM OS MESMOS CANCELADOS E ARQUIVADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO

PROCESSO	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	LOTE
10980/07	LUIZ EDUARDO DE ANGELO SANCHES	Rua Pelegrino Constanzo	02	J	19

Prot -Semma nº 170/07	NILTON HIDEBRANDO DE FREITAS	Av. Jose Henrique Ferraz	05	37	A	156/06	SILVANA FORNAZARI	RUA BARÃO DE ITAPETININGA	03	1045	01	
Prot -Semma nº 171/07	WALMIR MARTINELO	Rua Jose Samogim	04	0551	02	167/06	JOSE APARECIDO MASSANARO	RUA JOSE HENRIQUE FERRAZ	05	1005	08	
Prot -Semma nº 138/07	ANTONIO AUGUSTO DEL PLETI	Av. Duque de Caxias	01	111	04	608/06	ROBERTO SEITI TAMAMATIE OUTRA	RUA CUBA	05	488	25	
Prot -Semma nº 73/07	APAE - BAURU	Av. Jose Henrique Ferraz	05			649/06	EDMOND NAKHLTANCH TOBIAS	RUA ANTONIO GARCIA	01	35	17	
Prot -Semma nº 49/07	ROSANGELA DA CUNHA	Rua Torquato Gonçalves de Andrade	04	0534	23	605/06	HENRIQUE RIBEIRO VERNONEZ	RUA BERNINI	05	1	08	
Prot -Semma nº 31/07	APARECIDA ISABEL UCCELLA	Rua Engº Xerxes Ribeiro dos Santos	03	0959	07	226/06	DORIVAL PRADO	RUA QUINTINO BOCAIUVA	02	52	05	
34264/06	JOÃO GOMES DA SILVA	Av. Jose Alves Seabra	04	3499	09	246/06	EDSON ROBERTO JUNCAL	RUA BELMIRO PEREIRA	04	207	05	
35503/03	CLAUDEMIR GUEDESE					270/06	ADALBERTO CORREA	RUA BENEDITO R DOS SANTOS	03	908	17	
	CLAUDIO GOMES QUILATI	Rua Sergio Arcanjo	03	0001	1a 6.e19 a26	277/06	ANTONIO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	RUA JOSE MIGUEL	05	B	J	
35505/06	CLAUDEMIR GUEDESE	CLAUDIO MIISQULATI	Rua Sergio Arcanjo	03	0001	11,12,13	289/06	LUIZ FERNANDO GARCIA MENEZES	RUA OSVALDO ALVARENGATAVANO	03	1687	08
38617/06	SIMONE MAGALHÃES	Rua Carlos Pereira Bicudo	04	0093	01	324/06	IVAN CARLOS DA SILVA	AV. DAS BANDEIRAS	05	818	11	
42575/06	NILSON VALENTIN RIBEIRO	Rua Benedito Ribeiro dos Santos	03	1051	18	331/06	INSTITUTO DAS APAOSTALAS DO SAGRADO CORAÇÃO	RUA ANDRE LUIZ DOS SANTOS C/ VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS	03	1		
41647/06	EMERSOM RICARDO ROSSETO	Rua Dante Aligheri	02	F	3 e 4	468/06	VALTER RIBEIRO SANCHES	AL JAPIRA	03	1166	99 E 324	
40517/06	MARIO R.Y.OKAMA E RICARDO Y OKAMA	Rua Alasca Esquina c/ Vasco da Gama	05	0683	16	359/06	ROSILEINE CRISTINA BRANDÃO BRAGA	AV OSVALDO ALVARENGATAVANO	03	D	18	
759/07	SILVIA MARQUES DE SOUZA	Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos	03	455	24	515/006	IOLANDA RODRIGUERO CLAVISIO VASCONCELOS	RUA JOSE HENRIQUE FERRAZ	05	1010	07	
8433/07	SILVANA MARIA LEMES	Incompleto falta selo planta				683/06	ANDERSON ITIO KOIKE	AV ENGLUIZ EDUARDO CARRIJO COUBE	03	P	01	
14687/07	JAIR DE JESUS DUARTE	Rua Luziano Marcelino	03	3065	20	669/06	ANTONIO LOPES DELIMA	RUA CELSO FELIX MORENO FASSONI	04	98	15	
19598/07	DELFINO COSTA	Rua Antonio Ponce Paz	05	26	A	756/06	DANIELE APARECIDA	RUA LUIZ MARTINS JUNIOR	04	2370	04	
20038/07	CARLOS HENRIQUE BIGHETI	Rua Marcilio Dias	04	296	23	801/06	CLAUDIO NOBURU SHIMA	RUA HERMINIO PINTO	03	277	09	
20148/07	OSVALDO MARQUES PEREIRA	Rua Francisco Scarcella	03	1045	24	836/06	WAGNER ANTONIO BRESSAN	RUA BOA ESPERANÇA	04	246	027	
20876	ROGERIO LOPES DA SILVA	Rua felississimo Antonio Pereira	05	711	08	847/06	NANCY LOURDES ROSSI PRADO	RUA QUINTINO BOCAIUVA	02	52	06	
21056/07	BERNADETTE COVOLAN ULSON	Rua Cesar Rodrigues Fereira	05	1104	14	859/06	CRISTINA APARECIDA DUARTE	RUA LUIZ SVIZZERO	04	W	23	
23833/07	TOP MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Av. Getulio Vargas	02	09	Y	893/06	SERGIO CABRERA	RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI	04	A	7-8-9 E,10	
23918/07	EDSON RIBEIRO	Rua Alves Seabra	04	C	2	192/06	MANOEL COSTA BARROS	RUA JOSE MIGUEL	05	14	E	
23309/07	JOSE ANTONIO PULLINI	Rua Noe Onofre Teixeira	03	0449	10	207/06	WASHIGTON RODRIGUES	RUA ALICE DE AZEVEDO MARQUES	05	10	I	
35413/07	JOAO CARLOS GONÇALVES	Rua Estados Unidos	05	L	24	522/06	GILBERTO FERRARI	RUA AFONSO SIMONETE	04	406	06	
Prot 60/07	ANA DOMENE	Rua Rodrigues Pita	05	893	17	706/06	MARCIO CAMARGO PENTEADO	VIA MICHELANGELO	02	B	7-8	
37377/07	GILBERTO PALOMO DE SOUZA	Rua Hercules Mastrelli	05	20	K	55/06	OSVALDO COSTA JUNIOR	RUA CAPITÃO ALCIDES				
37378/07	ROSANY CRISTINA DE LAZARI SANCHES	Rua Antonio Burgo	02	69	13	419/06	ANESIO SANT ANA DA SILVA	RUA CLOVIS DA SILVA GOMES	05	9	M-N	
42068/07	VANIA MARIA TORQUATO FERNANDES	AV. Getulio Vargas	02	311	7	PROC-08737	RUBENS SOARES FORTUNATO	RUA IBAHIN NOBRE	02	01	F	
43739/07	SONIA MARIA PONCE SCHIAVO	Rua Silveira Martins	05	255	28	PROC-30430/06	TEREZINHA CANDIDO MIRANDA	AL TULIPA	04	94	22	
44319/07	RICARDO AUGUSTO PALU	Rua Dr. Jose Ranieri	03	Q	18							
44598/07	ELISEAS BOTICCHIO	Rua Fernando Zuiker	04	04	23							
44840/2007	CARLOS ALBERTO CANTELLI	Rua Venezuela	05	23	T							
46715/07	ERNESTO WAGNER VIEIRA	Rua Luiz Levorato	03	18	P							
48387/07	CARLOS ALBERTO NARD	Rua Dr. Walter Belian	05	368	24							
5214/08	AUSTEN BARBOSA	Rua João Sotero de castro	05	16	05							
17362/08	ROSILAINÉ DA SILVA FLORES	Rua Riachuelo	05	478	10							
19530/08	JOSE MANOEL DA SILVA	Rua Kaneaki Ijuim	05	20	F							
22456/08	MILTON JOSE DA SILVA	Rua Luiz Gama Esquina c/Rua Mexico	05	647	A,B,E							
30653/08	JOÃO AUGUSTO BELIZARIO	Rua Aniceto Abelha c/ Marieta França	04	1012	02e 16							
30033/08	JOÃO ANDREOLI NETO	Rua Alto Acre	04	253	03 e 04							
19646/08	LUIZ ANTONIO BIAZZETTO	Rua Halin Aider Esquina c/ São Vicente	05	751	13							
PROTOCOLO SEMMA	PROPRIETARIO	ENDEREÇO	S	Q	L							
591/06	ADELMO LOURENÇO DOS SANTOS	RUA ODAIR ANTONIO CEROLINE	04	2109	28							
704/06	MARCIO DE FARIA CASTRO	VIA BERNINI	02	G	01							
678/06	MARIO MASSAYUKI SATO	ALAMEDA AMOR PERFEITO	04	Q	7							
700/06	MARIO FRANÇOSO	AV. CASTELO BRANCO	05	01	A							
90/06	SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	RUA JOSE POSTINGUE	03	1748	02							
99/06	CONSTRUTOPENG E COMERCIO	ESTRADA VELHA DE PIRATININGA KM-03	05	C	28							
103/06	MAURO VILELA MACHUCA	RUA FRANCISCO ELIAS MACIEIRINHA	04	933	14							
130/06	REINALDO DE ALMEIDA	ALAMEDA MARTE	04	1139	08							

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DEPARTAMENTO DE CONTROLE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1649/09 - Luciano Aparecido Oliveira da Cunha-ME; 29218/08 - Pratira Móveis Planejados Ltda.; 2151/08 - Jussara Trabuco; 44153/08 - Cambrussi; 48450/08 - Osni Limeira Bauru-ME; 1360/090 - Salatiel da Mata Brito; 39562/08 - Aventura Ecoturismo e Viagens Ltda.; 47729/08 - Khalil Obeid; 50309/08 - Sendi Engenharia e Construções Ltda.; 44546/07 - Nilton Soares Ferramentas EPP; 46475/08 - Primo Distribuidora de Veículos Ltda.; 22844/08 - Arlindo Pereira Lima Serralheria-ME; 39398/08 - Congregação Cristã no Brasil; 47372/08 - Flávio da Silva Gomes-ME; 53809/07 - Eduardo Buzalaf;

45696/08 - Bauru Metais Ltda.-ME; 45604/08 - Comercial Biofarma Ltda.-ME; 28846/08 - Merceria Brasília de Bauru Ltda.-ME; 39399/08 - Congregação Cristã no Brasil; 39405/08 - Congregação Cristã no Brasil; 31723/08 - Sorena Confeções Ltda.; 32143/08 - Clínica de Medicina e Cirurgia de Bauru; 44405/08 - Mercadinho Bauru Serve Ltda.-ME; 297/09 - Rossi Intermediário de Negócios Ltda.; 25038/08 - Monte São Ensino Fundamental Ltda.; 34842/08 - Mektur Agência de Viagens e Turismo Ltda.; 808/09 - R. A. da Silva Moretti-ME; 299/09 - Cameschi Consultoria Empresarial Ltda.; 27265/08 - Rinaldo Pinheiro de Carvalho; 2762/09 Cadbury Adams Brasil Ind. e Com. de Produtos de Alimentícios Ltda.; 46398/08 - Emídio Antonio de Matos-ME; 47816/08 - Neusa Maria Papin Mendes EPP; 44265/08 - Marcos Alberto Menoia Bauru-ME; 1773/09 - Rodrigo Alberto Lopes; 1911/09 - Jaime Gomes de Sá; 45867/08 - Servimed Comercial Ltda.; 42634/08 - Jurandir Pires da Silva-ME.

Secretaria de Esportes e Lazer

Pollyanna do Prado Tavares

Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer convoca no dia 12 de fevereiro de 2009, as 18h00 na EMEF Santa Maria – Rua Presidente Kennedy 19-97, Vila Córdia, os representantes de entidades desportivas devidamente regulamentadas (levar documentações pertinentes), dentre as modalidades que fazem parte dos Jogos Regionais e dos Jogos Abertos do Interior, para que cada modalidade discuta e escolha seu representante, que terá direito a voto na Eleição de Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Modalidades Amadoras - FAMA.

Bauru, 07 de fevereiro de 2009.

Profª. Pollyanna do Prado Tavares Teixeira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, POLYANNA DO PRADO TAVARES TEIXEIRA, na qualidade de Secretária Municipal de Esportes do Município de Bauru-SP, venho através deste, nos termos do artigo 4º, inciso IV e 9º, do Decreto 8.018 de 11 de agosto de 1997, CONVOCAR os Srs. REPRESENTANTES NOMEADOS DE CADA DE MODALIDADES ESPORTIVAS (levar documentações pertinentes), que tradicionalmente representem Bauru, nos Jogos Regionais e Abertos do interior, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do FUNDO DE ASSISTÊNCIA ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS AMADORAS DE BAURU, a qual será realizada na sede da SEMEL- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, à Rua Rio Branco, 3-16, no dia 13 de fevereiro de 2009, às 14h00, nos termos do § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 4.217 de 05 de junho de 1997, tendo como pauta:

a) Indicação de 04 (quatro) representantes e seus 04 (quatro) suplentes, do Conselho Diretor, previstos no artigo 6º, inciso III c.c. artigo 8º, da Lei nº 4.217, de 05 de junho de 1997 – em caso de empate a decisão caberá a Secretária Municipal de Esportes do Município de Bauru-SP;

b) Indicação de 01 (um) representante e seu suplente, do Conselho Fiscal, previstos no artigo 7º, inciso II c.c. artigo 8º, da Lei nº 4.217, de 05 de junho de 1997.

Bauru, 07 de fevereiro de 2009.

Profª. Pollyanna do Prado Tavares Teixeira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

COMUNICAÇÃO:

Atendendo ao disposto no Artigo 91, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1998, que instituiu o

Código Sanitário do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão

de Vigilância Sanitária, comunica a interdição da atividade de esterilização, da empresa Maria de Fátima Mello Offerni - ME, descrita com o nome fantasia ANBAC, situada à Travessa Boa Sorte, 1-39 - Centro, no município de Bauru.

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 02/12/08 A 29/01/09

SIVISA PROCES. INTERESSADO

11919	35862/08	MARIA SIMONE TEIXEIRA DE MELO ME
7761	35130/06	MARCIO CESAR CAMPANHA ME
8045	292/06	JOSE MARIA SONIGA
11923	41411/08	WICKBOLD & NOSSO PÃO IND. ALIMENTICIAS LTDA
11926	45154/08	DILCINORONHA
11928	19391/04	ANA SERRANO VIEIRA E FILHOS LTDA EPP
11933	20477/08	TANIA REGINA BOSSI RUIZ ME
11934	46681/08	ALAIDE PAULINO DOS SANTOS
11935	44164/08	TANIA APARECIDA QUANGAS DE OLIVEIRA
11936	46197/08	MARGARETH DE MORAES CAMARGO
11938	40697/08	A.R. DA COSTA FARIZOTO TRANSPORTES ME
11939	31908/08	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME
11942	16515/07	MARCELO DO CARMO SALGADOS ME
11943	37409/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME
11945	25376/08	RODOSNACK SEM LIMITES LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
11946	45564/08	BANDOLIM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
11947	44256/08	INTERNET DIGITAL BOULEVARD LTDA
11948	13033/08	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA ME
11920	8659/07	REINALDO PIRES LIMA ME
11921	31334/08	ANDRADE & ANDRADE COMERCIO DE SUCOS LTDA ME
11924	38167/08	ROBINSON ALBERTO MANHANI BAURU ME
11925	21079/08	MARCIA MARCUSSI MARTINS ME
11929	12883/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES ME
11930	10385/08	MAKITA BAR E EMPORIO LTDA ME
11931	41692/07	GERVASIO VITORINO ME
11932	37871/08	NADIR BENTO CORTELO ME
11941	46890/08	SABRINA FERNANDA SCHIL DE OLIVEIRA
11949	19107/08	EDNA DA SILVA MORAES CANTINA ME
11950	1778/08	LEÃO D'AGUA COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA ME
7002	18191/06	OLIVEIRA & HATSUNO LTDA ME
7087	19752/06	JOSE AUGUSTO FOGGETTI EPP
11903	33962/08	S. RAMOS BAURU ME
11905	38102/08	HIROSHI NOGUTHI ME
11907	38606/08	FLAVIO DA SILVA GOMES ME
11908	40693/08	ZOOM LOCAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
11909	28561/08	M.L. DA SILVA BAURU ME
11911	14260/08	VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
11913	12696/08	LILSON HENRIQUE LOSTORTO ME
11951	16416/08	OSMAR ESCUDERO MARTINS ME
11952	20012/08	NELSON BENEDITO DE SOUZA ME
11953	22653/08	PAULO FRANCISCO DE SALES ME
11955	28400/07	MARIA APARECIDA PEREIRA CUSTODIO ME
11956	33702/08	DORIVAL BOTURA BAURU ME
12162	14461/07	ELIZA YWAKO YOSHINO GALELLI ME
12163	1752/08	MERCEARIA ANDRADE NE LTDA ME
12164	12287/05	DIRCEU FERRARI PADARIA ME
12165	21484/08	REGINA MOREIRA PADARIA ME
12166	51208/07	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP
12167	38292/08	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
12169	42906/07	ROMEU AFONSO BATAGINI BAR ME
12170	38525/08	AUTO POSTO AEROPORTO BAURU LTDA
12171	10559/07	FABIANA RIBEIRO CEZARIO
11904	36774/08	MARCIA MAIA DA SILVA NOZOR ME
11906	44781/07	ANTONIO GILMAR DOS SANTOS BAR ME
11910	33390/08	W.E. DE MELLO CRUZ ME
11912	41151/07	VINICIUS LENHARO MALDONADO ME
11954	25230/08	JANAINA DE ALMEIDA BORBA ME
11957	33773/08	BAR E DIVERSOES PUBLICAS LE LTDA ME
12161	34815/08	LANCHONETE E RESTAURANTE AKIYOSHI & VIEIRA LTDA ME
12168	46767/08	MARIA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES ME
12172	38587/08	DOCE SHOW COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
12173	10146/08	AUTO POSTO CHAPADÃO BAURU LTDA
12174	45619/08	KEILA MARA LEITE
12175	30804/08	ANTONIO CAVALCANTE BATISTA ME
12176	42870/08	AUTO POSTO MAXIMO DE BAURU LTDA
12177	45495/08	MENEGHINE & GONÇALVES LTDA ME
12178	21350/08	RITA DE CASSIA ALVES BAURU ME
12179	49898/08	CADBURY ADAMS BRASIL IND. E COM. PROD. ALIM. LTDA

12180	50551/08	LANCHONETE JULIU'S DE BAURU LTDA ME
12181	26809/08	IRMÃOS KANASHIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
8077	1034/07	MARIA LUCIA RODRIGUES JOSE ME
12190	48043/08	RITA DE CASSIA CARVALHO BAR ME
12189	15262/08	ANA PAULA BAGNOL LOPES BAURU ME
12191	51165/08	ANA PAULA GONÇALVES PIMENTEL ME
12192	44481/08	AUTO POSTO DUQUE 21 MOURA LTDA

CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 18/12/08 A 27/01/09**SIVISA PROCES. INTERESSADO**

11944	18901/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFETARIA LTDA ME
11921	35728/08	SP MODAL TRANSPORTES LTDA
11927	42337/08	H.G. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
11940	31412/08	ALINE JERONIMO RODRIGUES ME
12182	28378/08	J.E.M.M.J. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
12183	46208/08	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA ME
12184	46204/08	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA ME
12185	46206/08	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA ME
12186	46207/08	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA ME
12187	39946/08	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA ME
12188	35717/08	SIMÕES E CAETANO COM. E DISTRIB. BEBIDAS LTDA ME

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

12353/06	JOSE BARTHOLOMEU MONI VERENE
11651/08	CDC – CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO E CIRURGIA LTDA
13726/08	CENTRO DE ESTUDOS BRITANICOS DE BAURU LTDA
18444/08	SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC
13890/07	JOSE ROBERTO EDSON DE CASTRO MELLO
10936/08	LUIZ EDUARDO GOMES GARCIA BETTING
12495/08	ACUMULADORES AJAX LTDA
3545/08	PATRICIA PEDRO CONSTANZO
16461/08	GUARNETTI & JOHANSEN LTDA ME
41142/08	JOÃO HELENO GAMARRA BAURU ME
40693/08	ZOOM LOCAÇÃO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA ME
1953/09	ALCINDO ATSUHIRO KOMIJA ME
36774/08	MARCIA MAIA DA SILVA NOZOR ME
14623/08	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
1948/09	A.L. FERREIRA PADARIA ME
1944/09	JUAN MAGALHÃES OJAS LANCHONETE ME
35140/07	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
35493/08	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
23998/07	JOÃO LUIZ DA SILVA
44781/07	ANTONIO GILMAR DOS SANTOS BAR ME
30804/08	ANTONIO CAVALCANTE BATISTA ME
29037/06	CLARICE FATIMA MALMONGE ME
639/09	L.O. MACHADO BAURU ME
46832/07	FERRI BARBOSA & CIA LTDA ME
48509/08	MONICA A. GERMANO MONTEIRO ME
32504/08	SARA FACIOLI MORETTI ME
1142/06	MARIA DE LOURDES SANTOS COVOLAN ME
14492/08	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMACIA EPP
42243/06	JOÃO PRUDENTE PIZZARIA ME
46275/08	CELSO SOARES SOUZA
46027/07	RENATA TAKARABE PAGANI ME
46135/08	MARILZA DOS SANTOS GONÇALVES ME
39512/08	MARCIA APARECIDA FERNANDES
7826/06	GREGORIO RODRIGUES GOMES ME
19791/07	R.R. PENA RESTAURANTE ME
889/04	JOSE CARLOS DIAS AMORIM
34815/08	LANCHONETE E RESTAURANTE AKIYOSHI VIEIRA LTDA ME
46336/08	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO
51145/08	RENATO DA SILVA CAPUTO
16680/08	A. S. DE LIMA & CIA LTDA ME
13149/08	P.A. DROGARIA LTDA ME
11614/08	ELAINE S. DUTRA ME
14251/08	CRISTIANO DANZIGER ME
5883/08	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA ME
16225/08	PRONTOFARMA BAURU PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
15247/08	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME

9353/08	NIVALDO GOMES BAURU ME
22610/08	REINALDO FERNANDES FARIAS ME
47263/08	DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
47032/08	COFILUB COMERCIO DE FILTRO E LUBRIFICANTES LTDA EPP
28673/08	JESUEL SOARES DOS SANTOS ME
41126/08	GUARNETTI & GUARNETTI LTDA ME
41938/08	ELLENE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
41950/08	COMERCIO DE ARTIGOS VETERINARIOS ARCADENO É DE BAURU LTDA
819/09	GASPARINI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
1824/08	MIRIAM YOKO MIAZAKI DE SOUZA ME
42253/08	M.J. GERMANO DA SILVA ME
6564/06	CILMAR ROQUE DE MIRANDA BAURU ME

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16461/08	GUARNETTI & JOHANSEN LTDA ME	7151 C-1
14492/08	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMACIA EPP	9326 C-1
14492/08	RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMACIA EPP	9499 C-1
16680/08	A. S. DE LIMA & CIA LTDA ME	11041 C-1
13149/08	P.A. DROGARIA LTDA ME	7389 C-1
13149/08	P.A. DROGARIA LTDA ME	7388 C-1
11614/08	ELAINE S. DUTRA ME	11407 C-1
14251/08	CRISTIANO DANZIGER ME	10760 C-1
5883/08	ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES DE LIMA ME	7470 C-1
15247/08	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME	11415 C-1
15247/08	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME	7178 C-1
9353/08	NIVALDO GOMES BAURU ME	7404 C-1
9353/08	NIVALDO GOMES BAURU ME	7210 C-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
45173/08	HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA	30	9204 C-1
1211/09	GABRIELLI & CLEMENTINO LTDA ME	30	11967 C-1
2833/09	P.C. CASARES PADARIA ME	40	12203 C-1
2460/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA ME	60	12232 C-1
907/09	NORA ESTANCIA GRIL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	60	11739 C-1
910/09	NORA ESTANCIA GRIL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	90	11995 C-1
29429/03	SILCON AMBIENTAL LTDA	30	7095 C-1
2402/09	ISRAEL BERNARDINO DE FREITAS ME	60	12235 C-1
2405/09	ISRAEL BERNARDINO DE FREITAS ME	30	12236 C-1
2418/09	ISRAEL BERNARDINO DE FREITAS ME	40	12246 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2433/09	MERCEARIA CEREJEIRAS DE BAURU LTDA ME	12225 C-1
915/09	NORA ESTANCIA GRIL RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA	11996 C-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
6075/07	H.C. PASTELARIA LTDA ME	01976 C-1
6075/07	H.C. PASTELARIA LTDA ME	01977 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35801/08	BRUNA MORAIS ARAKAKI ME	00675 C-1
43323/08	MONTINI COMERCIO VAREJISTA DE SUCOS LTDA ME	01278 C-1
6416/08	CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA DE BAURU LTDA	00716 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41945/08	MARIO SERGIO MAGALHÃES	1132 B-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
10934/08 ARTHRON CLINICALTDA 1455 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
29448/04 CIOMAR FACHIM BAURU ME 3777 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 21636/02
INTERESSADO SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO
REQUERENTE MARIA DA GRAÇA FABIANO PACCOLA
CPF 538.819.318-72
PROFISSIONAL PEDAGOGA

PROCESSO 39455/06
INTERESSADO IOPC – INSTITUTO ODONTOLOGICO DE CIRURGIA LTDA

REQUERENTE LUIZ EDUARDO MARQUES PADOVAN
CPF 158.143.938-58
CRO 52.650

PROCESSO 39455/06
INTERESSADO IOPC – INSTITUTO ODONTOLOGICO DE CIRURGIA LTDA

REQUERENTE PAULO DOMINGOS RIBEIRO JUNIOR
CPF 579.986.041-15
CRO 56.806

PROCESSO 13191/05
INTERESSADO ROSA INEZ BARAVIERA ME
REQUERENTE ROSA INEZ BARAVIERA
CPF 096.143.638-78
CREF 006721-G

PROCESSO 26091/03
INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEII FELIX APARECIDO COSTA
REQUERENTE HELOISA HELENA PEREIRA DE ARAUJO
CPF 001.835.108-52
PROFISSIONAL PEDAGOGA

PROCESSO 16208/00
INTERESSADO CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO
REQUERENTE SILVIA RENATA DA SILVA
CPF 067.988.928-09
PROFISSIONAL PEDAGOGA

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 39455/06
INTERESSADO IOPC – INSTITUTO ODONTOLOGICO DE CIRURGIA LTDA

REQUERENTE ROBERTO YOSHIO KAWAKAMI
CPF 137.238.888-52
CRO 39.336

PROCESSO 21864/07
INTERESSADO WANDERLEY ANTONIO MODOLO ME
REQUERENTE ANDREA TENTOR FERRAZ
CPF 279.392.238-28
CRN 15.561

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 39455/06
INTERESSADO IOPC – INSTITUTO ODONTOLOGICO DE CIRURGIA LTDA

REQUERENTE HUGO NARY FILHO
CPF 087.014.418-92
CRO 55.025

ERRATA:

PUBLICADO EM 03/02/2009:

ONDE SE LE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:
PROCES. INTERESSADO
44127/07 ULIAN GOMES & CIA LTDA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:
PROCES. INTERESSADO
44127/07 ULIAN GOES & CIA LTDA

ONDE SE LE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
48181/08 EVERALDO DE SOUZA GONÇALVES 11579 C-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°/SÉRIE
48181/08 EVERALDO DE SOUZA GONÇALVES 02785 C-1

ONDE SE LE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 10527/00
INTERESSADO HOSPITAL PRONTOCOR BAURU LTDA
REQUERENTE CLAUDIA TOMOE YAGINUMA
CPF 137.211.408-42
CRF 13.371

LEIA-SE:

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 10527/00
INTERESSADO HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU S/C LTDA
REQUERENTE CLAUDIA TOMOE YAGINUMA
CPF 137.211.408-42
CRF 13.371

Seção III Editais

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população para a reunião, dia **11/02/2009**, 4ª feira às 18:30h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
Presidenta

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru

Deliberação 01/2009

Dispõe sobre a apresentação de Projetos para repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA/SP-8, de 18-12-2008) e dá providências correlatas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Bauru, no uso de suas atribuições legais:

Considerando sua função Deliberativa e Controladora das Ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Bauru;

Considerando que os recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente destinam-se ao apoio substantivo a Projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente em cada Município;

Considerando que o CONDECA/SP, deve acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e do Adolescente – CMDCA'S, fazendo cumprir as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica autorizada a apresentação de Projetos dentro da Política de Proteção Integral e Especial no âmbito Municipal e Regional por Entidade Governamental ou não Governamental que tenham Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contemplem ações de atendimento, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente. Nos termos desta liberação,

§ 1º - O Projeto apresentado deverá ter seu prazo de execução de até 12 (doze) meses;

§ 2º - O Projeto de âmbito regional compreenderá a inclusão de no mínimo 04 (quatro) municípios;

§ 3º - As ONGs ou OGs que apresentarem projetos de âmbito regional poderão encaminhar projeto de âmbito municipal.

§ 4º - Não será priorizado o financiamento de projetos apresentados por Entidades e Organização Não Governamental, dentro do mesmo eixo e temas já contemplados nos últimos quatros anos consecutivos pelo CONDECA.

Artigo 2º - Os projetos de âmbito municipal, regional, deverão observar os eixos e temas abaixo:

I – Proteção Especial - Implantação e Implementação de projeto que contemple atendimento direto a criança e ao adolescente um ou mais temas abaixo:

- a) Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Enfrentamento à Violência Doméstica, Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infante juvenil;
- c) Medidas Sócio-Educativas: Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;
- d) Convivência Familiar e Comunitária;
- e) Enfrentamento da dependência de substâncias químicas lícitas e ilícitas em crianças e adolescentes;
- f) Atendimentos as crianças e aos adolescentes em situação de rua e/ ou na rua.

II – Proteção Integral - Implantação e implementação de projeto visando à profissionalização nos termos da Lei Federal 10.097/2000, respeitados os limites de idade de 14 a 18 anos incompletos, previstos na Lei Federal 8.069/90.

Parágrafo único – Os Projetos deverão respeitar as condições e limites estabelecidos nesta Deliberação, Condeca/SP – 8, de 18-12-2008 pelo Diário Oficial do Estado- Poder Executivo – Sessão I, de 20 de Janeiro de 2009, de acordo com o Manual de Prestação de contas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - A partir da data da publicação desta Deliberação até o dia **26 de Fevereiro de 2009**, as ENTIDADES Governamentais e não Governamentais de Bauru, deverão apresentar ao CMDCA, um Projeto dentro dos segmentos previstos nesta Deliberação, o qual virá acompanhado dos seguintes documentos, na ordem que segue abaixo:

- a) - Cópia do Registro junto ao CMDCA;
- b) - Cópia do Estatuto Social registrado em Cartório de Pessoa Jurídica;

- c) - Cópia da Ata de posse da atual Diretoria registrada em Cartório;
- d) - Certidão de regularidade junto ao INSS;
- e) - Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- f) - Cópia do CNPJ;
- g) - Balanço Patrimonial e financeiro do exercício findo;
- h) - Plano de aplicação no valor concedido pelo Condeca/SP;
- i) - Comprovante de abertura de conta bancária.

§ 1º - Os Projetos e todas as documentações deverão ser entregues pessoalmente na sede do CMDCA, na Rua Cussy Junior, 13-55, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, não se admitindo qualquer outra modalidade de envio.

§ 2º - Não será aceito o Projeto, com os respectivos documentos que forem remetidos ao CMDCA fora do prazo estipulado (**26/Fev/2009**).

§ 3º - O CMDCA de Bauru procederá à avaliação dos Projetos recebidos mediante os critérios de Proteção Especial e Integral, pela Comissão de análise que definirá os parâmetros mínimos para a aprovação até o dia 05 de Março de 2009.

Artigo 4.º - O custo operacional de cada projeto deverá seguir os parâmetros estabelecidos abaixo:

I – Projetos de âmbito municipal terão o custo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II – Projetos de atendimento de âmbito regional terão custo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Parágrafo único - Os projetos cujos valores totais extrapolarem o montante do repasse estipulado nessa Deliberação serão analisados considerando-se como contrapartida os valores que ultrapassarem o limite disposto neste artigo.

Artigo 5º – Todos os Projetos deverão conter planilha Orçamentária.

Artigo 6.º - A Comissão de Análise de Projetos procederá à avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA – Bauru/ SP no dia 02/03/08.

§ 1º - Será selecionado 1 (um) projeto no âmbito municipal e 1 (um) projeto no âmbito regional.

§ 2º - Os projetos selecionados serão publicados no D.O.M. até o dia 07 (sete) de Março de 2009 (dois mil e nove)

§ 3º - As razões de indeferimento dos projetos estarão à disposição dos interessados na sede do CMDCA com as respectivas justificativas na íntegra, para que sejam consultados no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação, nos termos do § 2º deste artigo.

Artigo 7º - O Condeca/SP reserva-se ao direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos de projetos em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus.

Artigo 8º - A aprovação do Projeto implicará na celebração do convênio entre o Estado de São Paulo, por Intermédio do Condeca/SP, e o Município, figurando como interveniente, quando for o caso, a Entidade executora Não Governamental que o tiver apresentado.

Artigo 9º - O Município deverá prestar contas regularmente da utilização dos recursos

repassados pelo FEDCA, sem prejuízo da prestação que for devida ao Tribunal de Contas do Estado, tudo em consonância com a natureza do Projeto e respectivo Plano de Trabalho.

Parágrafo único - A prestação de contas final deverá ser entregue até 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Compromisso firmado entre as partes, sendo obrigatória a apresentação das comprovações anuais ou totais, até 31 de Janeiro do exercício seguinte à transferência de recursos.

Artigo 10º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 11º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA CÃES, GATOS E CAVALOS. – PROCESSO Nº 30.851/2008.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERESA GAGLIARDI HARA - ME:

ITEM 01 - Ração para cão – Adulto, à R\$ 1,93, Marca: Dink Dog Plus

ITEM 02 - Ração para cães – Filhote, à R\$ 3,09, Marca: BillDog

ITEM 03 - Ração para gato – Adulto, à R\$ 2,80, Marca: Misty Cat

ITEM 04 - Ração para gato – Filhote, à R\$ 5,36, Marca: Max Cat

Bauru - Divisão de Compras, 06/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

Ata de **Registro de Preços nº 024/08** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **090/08** – Processo nº **37.417/08** – Objeto: *Aquisição de diversos medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência* – Proponentes num total de 55 Empresas interessadas – **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **12/01/2009** - Contratadas:

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

MED CENTER COMERCIAL LTDA

PORTAL LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Bauru - Divisão de Compras., 04/02/2009 - saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 44.981/08 – Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º SMS 112/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *aquisição de 100 (cem) Estojos de Cimento de Ionômero de vidro, fotopolimerizável, com tripla presa, liberação de íons fluoretos e excelente adesão à estrutura dentária. Conjunto contendo 01 frasco pó A3 com mínimo 5 g; 01 frasco líquido com mínimo 2,5ml; 01 frasco Primer com no mínimo 2,5ml e 01 frasco Glazer com mínimo 5ml. Aberto no dia: 29/01/2009 às 9h.*

Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 03/02/2009 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 03/02/2009**, à empresa abaixo:

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA - EPP: item

01 - Estojos de Cimento de Ionômero de vidro, fotopolimerizável, com tripla presa, liberação de íons fluoretos e excelente adesão à estrutura dentária. Conjunto contendo

01 frasco pó A3 com mínimo 5 g; 01 frasco líquido com mínimo 2,5ml; 01 frasco Primer com no mínimo 2,5ml e 01 frasco Glazer com mínimo 5ml. Ao valor **unitário de R\$ 88,00**, totalizando: R\$ 8.800,00. **Valor total ganho pela empresa R\$ 8.800,00.**

Bauru - Divisão de Compras, 04/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 45.848/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 111/2008 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares e correlatos – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência Abertura dia **18/02/2009 às 8h**. Foi cancelada e será reaberta sob novo número.

Divisão de Compras, 06/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 37.421/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2009 – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 02/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados para atendimento aos serviços de atenção básica, atendimento especializado, e atendimentos de urgência e emergência. Em virtude de vícios no instrumento convocatório, face ao não cumprimento do art. 23, inciso II, do Decreto Municipal n.º 10.123/05, ficam anulados todos os atos praticados no **Pregão Eletrônico n.º 03/2009**.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Divisão de Compras, 06/02/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

José Fernando Casquel Monti – Secretário Municipal de Saúde - S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Paulo Sérgio Campanha
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

producao@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

corregedoria@daebauru.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo Administrativo nº 11568/2007

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 008/2008

Processo Administrativo nº 11568/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Contrato n.º 008/2008 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 01/02/2009, sendo o seu término previsto para 01/02/2010, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

b) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Cláusula Sexta do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei n.º 8.666/1993.

Nota de Empenho n.º 99, de 14 de janeiro de 2009.

Assinatura: 14/01/2009

Processo Administrativo nº 9059/2008

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 166/2008

Processo Administrativo nº 9059/2008

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 125/2008

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o aumento no objeto relativo ao Contrato n.º 053/2008, no percentual de 20%, correspondente ao quantitativo do item 01 abaixo relacionado, observado o disposto no artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Quant. Unid.	Descrição	Valor Unitário	% Acréscimo	Valor Total
10.000 litros	Óleo Diesel Comum. Marca: Ipiranga Procedência Nacional Registro na ANP TA 05.	R\$ 1,838	20%	R\$ 18.380,00

Valor Total: R\$ 18.380,00 (Dezoito mil mil e trezentos e oitenta reais).

Nota de Empenho Global n.º 350, de 21 de janeiro de 2009.

Assinatura: 21/01/2009

Processo Administrativo nº 1985/2007

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 078/2007

Processo Administrativo nº 1985/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Guaraci Comércio de Artigos Fotográficos Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é o aumento no objeto, no percentual de 25%, correspondente ao quantitativo do item abaixo relacionado, relativo ao Contrato n.º 053/2008, observado o disposto no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8666/93, inclusive quanto ao acréscimo financeiro decorrente.

Quant. Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
100 un.	Crachá: Cartão em PVC, espessura de 0,75 mm, para impressora termo transferência, com protetor plástico adesivo para código de barras (overlay), com foto impressa, contendo nome, cargo e matrícula do servidor.	R\$ 3,89	R\$ 389,00

250

un. Protetor: Bolsa em PVC cristal, espessura de 0,20 mm, abertura superior com furo ovóide.

Valor Total: 451,50 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho Global n.º 105, de 14 de janeiro de 2009.

Assinatura: 14/01/2009

Processo Administrativo nº 1672/2008

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 067/2008

Processo Administrativo nº 1672/2008

Modalidade: Dispensa de Licitação – art. 24, II, Lei 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: C.A. Comércio de Lanches Ltda. - ME.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 067/2008 por mais 02 (dois) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 02/02/2009, sendo o seu término previsto para 02/04/2009, nos termos do artigo 57, §1º, II e IV, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

Assinatura: 19/01/2009

Processo Administrativo nº 1695/2005

6º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 072/2006

Processo Administrativo nº 1695/2005

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2006

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.

Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Cláusula Sexta do citado contrato e no que reza o art.7º, §2º, III e IV da Lei n.º 8.666/1993.

Nota de Empenho n.º 59, de 09 de janeiro de 2009.

Assinatura: 09/01/2009

Processo Administrativo nº 4959/2007

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 113/2007

Processo Administrativo nº 4959/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Eka Chemicals do Brasil S.A.

Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 3º termo de aditamento ao Contrato n.º 113/2007 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ou seja, 03/02/2009, sendo o seu término previsto para 03/08/2009, nos termos do artigo 57, §1º, II, da Lei n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

b) A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 6.1, Cláusula Sexta do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III da Lei n.º 8.666/1993.

Nota de Empenho n.º 104, de 14 de janeiro de 2009.

Assinatura: 14/01/2009

Processo Administrativo nº 10640/2008

Contrato n.º 006/2009

Processo Administrativo nº 10640/2008

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Conserto de Conjunto Motor-Bomba submerso dos Poços Primavera II, Bauru XXVI e Nações.

Valor Total: R\$ 37.653,09 (Trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e nove centavos)

Nota de Empenho n.º 356, de 21 de janeiro de 2009

Base Legal: art. 25 da Lei 8666/93

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

Assinatura: 21/01/2009

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 108/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 15/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado, para reposição de calçadas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 19/02/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 19/02/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 19/02/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para a Licitação – R\$ 23.000,00

Processo Administrativo n.º 143/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 16/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de Aço CA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/02/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/02/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/02/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

Valor estimado para a Licitação – R\$ 9.500,00

NOTIFICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

Processo Administrativo n.º 10.722/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 11R/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de impressos gráficos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Alteração na especificação do objeto, notificamos nova data de abertura:

Data de recebimento das propostas : 20/02/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão : 20/02/09, às 08:30 horas.

Início da disputa de Preços : 20/02/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 218/2.009 – DAE

Pregão Eletrônico n.º 02/2.009 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/02/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga (lote(s) 01; 02 e 03).

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 119/2009-DAE:

PRORROGANDO A CESSÃO da servidora Sra. MARIA DE LOURDES AMARINS SCRIPTORE, portadora do RG n.º 10969192, Desenhista Projetista II, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 23ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos, durante o período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Portaria n.º 126/2009-DAE:

EXONERANDO A PEDIDO o Sr. ISAAR DE ALMEIDA, portador do RG N.º 6.102.006-0, do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção e Reservação, a partir do dia 05 de fevereiro de 2009.

Bauru, 05 de fevereiro de 2009.

Portaria n.º 127/2009-DAE:

NOMEANDO o servidor Sr. FÁBIO MACHADO RANDI, R.G. N.º 7920008, Tecnólogo, para o cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO, referência 24, grau A, a partir do dia 05 de fevereiro de 2009, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Bauru, 05 de fevereiro de 2009.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviarial@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br*

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 062/09 - Pregão para Registro de Preços nº 001/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa M. BOGO & CIA LTDA.

Objeto: Item 01 – Locação de 2.000 horas de trator de esteira modelo D6 com operador, combustível e manutenção para operação no Aterro Sanitário de Bauru, sendo que a utilização mínima por ordem de serviço será de 10 dias com 08 horas diárias. OBS:

Previsão estimada da utilização 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 106,50/hora.

Valor Total estimado: R\$ 213.000,00

Cond. Pagamento: todo dia 10 do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante nota fiscal.

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026346

Processo nº 033/09 - Dispensa de Licitação

Contratante: EMDURB. Compromissária: PALHARIN & CIA LTDA.

Objeto: Locação de 1.000 horas de máquina trator esteira D6, com operador e combustível por conta do fornecedor.

Valor: R\$ 118,00/hora.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Vigência: 1.000 horas de locação ou no máximo 180 dias.

Assinatura: 23/01/09

Base legal: artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26363

Processo: 190/08 - Registro de Preços: 001/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: ELTON TEIXEIRA BUENO ME.

Objeto: aquisição de: 001 un. Cartuchos HP 610 e Apolo 2200 preto – C6614D; 002 un. toner impressora xerox P8E – cód. 113R296; 03 un. cartucho Cannon BJC 200 preto-BC02; 002 un. cartucho Cannon BJC 200 color-BC05; 004 un. tonner impressora HP 4100 preto C8061X; 002 un. tonner para impressora HP 1320 (Q5949X).

Valor total: R\$ 2.415,53

Cond. Pgto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 26/01/09.

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026442

Processo nº 1480/08 - Registro de Preços nº 007/08

Compromissária: AMC LATICINIO LTDA. Contratante: EMDURB.

Objeto: 970 litros de leite.

Valor Total: R\$ 1.453,70

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 04/02/09

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 26443

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pgto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 04/02/09.

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026444

Processo n.º 2473/08 - Registro de Preços nº 013/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: AUTO POSTO PETRO NUNO LTDA.

Objeto: 4008.154 litros de gasolina.

Valor total: R\$ 9.058,43

Condição Pagto: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 04/02/09

Bauru, 07 de Fevereiro de 2009.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração - Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44 - Telefone 32237901-Fone/Fax 32271444

Benefícios - Praça das Cerejeiras nº 1-28 - Telefone 32237000

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- jurídico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br

CONVOCAÇÃO

Em razão do não comparecimento do candidato classificado em 4º lugar, solicitamos o comparecimento do candidato abaixo relacionado no Setor Pessoal, Rua: Joaquim da Silva Martha, 13-44, Vila Santa Izabel, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 01 (hum) dia útil a contar da data da publicação, apresentando os documentos relacionados no anexo I, para tratar de assuntos relativos à contratação, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga.

NÍVEL TÉCNICO (INFORMÁTICA)

CLASS.	NOME	RG
5º	Lays Felix do Carmo	48.470.547-7

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Carteira de Trabalho;

Xerox do RG, Xerox CPF e Xerox do Certificado de Reservista (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (se maior de 18 anos);

Xerox do Comprovante de Residência;

Declaração de Matrícula atualizada da unidade escolar.

Bauru, 06 de fevereiro de 2009.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO – Processo nº 743/2008 Contrato nº 01/2009 – **Contratante** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – **Contratada** – ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. – ME. – **Objeto** – Prestar e realizar serviços de assessoria e consultoria atuarial para avaliação do plano de Previdência Municipal – **Vigência (Término)** - Comprimento efetivo do contrato – **Assinatura** – Dia 26/01/2009.

CONVÊNIO – Processo nº 2601/2007 – **Convênio** nº 02/2009 – **Consignante** – FUNPREV – **Consignatária** – Erin Comini Conceição Informática – EPP – **Objeto** – Confeção e impressão de holerites dos servidores ativos, inativos (aposentados e pensionistas) e em gozo de auxílio doenças junto a FUNPREV – **Vigência** de 28/01/2009 à 27/01/2010 nos termos da Lei 8.666/93 – **Assinatura** – Dia 28/01/2009.

CONVÊNIO – Processo nº 3107/2008 – **Convênio** nº 14/2008 – **Consignante** – FUNPREV – **Consignatária** – BV. Financeira S.A. – Crédito Financiamento e Investimento – **Objeto** – Visa operacionalizar as consignação em folha de pagamento de parcelas de empréstimos contratados pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, nos termos do que estabelece a Lei Municipal n.º 4.871, de 08 de julho de 2.002 – **Vigência** de 19/12/2008 à 18/12/2009 – **Assinatura** – Dia 19/12/2008.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORT. RH-045/2009 - EXONERANDO o Sr. TOSHIHIKO SAKAI do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES, a partir de 04 de fevereiro de 2009, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-098/2002. Resolve ainda designa-lo como substituto do cargo em comissão mencionado nos impedimentos legais do titular.

PORT. RH-046/2009 - NOMEANDO o Sr. RONALDO JOSÉ SCHIAVONE no cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES, a partir de 04 de fevereiro de 2009, cessando conseqüentemente os efeitos da Portaria RH-051/2008.

PORT. RH-047/2009 - DESIGNANDO a Sra. CRISTIANE GONÇALVES SACARDO MERLI como substituta do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇO DE MICROFILMAGEM, nos impedimentos legais do titular, a partir de 04 de fevereiro de 2009.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

Margarida M. de A. Almeida Dota – D. Rec. Humanos em exercício

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI - PSDB
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 JURANDYR BUENO FILHO - PPS
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 06 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 03/2009

2ª SESSÃO ORDINÁRIA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2009

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
019/09	Projeto de Decreto Legislativo que dá nova redação ao Decreto Legislativo n° 1301, de 16 de dezembro de 2008. (denominou Claudete da Silva Vecchi). Autoria: MESA DA CÂMARA
020/09	Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de “Cidadão Bauruense” ao Doutor ANTÔNIO BENEDITO RIBEIRO PINTO. Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA
Moção n°	Assunto
001/09	De apelo ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, para que as vacinas infantis Pneumocócica Conjugada 7 Valente, Meningocócica Conjugada, Influenza, Varicela e Hepatite A passem a ser oferecidas gratuitamente na rede pública. Autoria: ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
002/09	De apelo ao Prefeito Municipal de Bauru, para que seja concedida a ampliação do período de licença maternidade às Servidoras Municipais, de 120 para 180 dias, conforme legislação federal. Autoria: FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Bauru, 06 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Edits e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 001/2009

CONVITE 01/2009

Objeto: Contratação de empresa de televisão de canal aberto para transmissão de sessões plenárias ordinárias, atendendo as especificações constantes do Edital.
 Decisão do Presidente: acata a decisão da Comissão de Licitação, CLASSIFICA a empresa TV Preve S/C Ltda., abrindo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar prosseguimento ao certame.

Data da decisão: 06 de fevereiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br